



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM Nº 46/2021**

**CHARRUA, 28 DE ABRIL DE 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 46/2021, que pretende autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar destinado à aquisição de um tanque para transporte de água.

O valor do crédito é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e será utilizado, como citado acima, para aquisição de um tanque, a ser acoplado em caminhão já pertencente ao município, para transporte de água, especialmente para consumo humano, e também para dessedentação animal.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, no ano de 2020, o município de Charrua, e toda a região, foi muito afetado pela estiagem, e os reflexos ainda estão sendo sentidos. Com a falta de água nos últimos meses o problema se agravou, e está havendo a necessidade de transporte de água para diversas localidades, tanto para o consumo humano, quanto de animais.

A municipalidade já possui um caminhão tanque, mas que não possui as características adequadas para a demanda que surgiu nos últimos dias, especialmente para transporte de água destinada para o consumo humano.

Para a abertura do crédito será utilizado o *superávit* financeiro do exercício anterior.

Diante do exposto e da necessidade, o projeto entra nesta Casa em regime de urgência, para que se possa efetuar a aquisição com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito

AO EXMO. SR.

**VER. ADRIANO SBARDELOTTO**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI Nº 46/2021**

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando a aquisição de equipamento, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Viação objetivando a aquisição de um tanque para transporte de água, sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03. 17.511.0704.2076 PROGRAMA COMUNITÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
3.4.4.9.0.5200(287) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Para abertura do presente Crédito Suplementar servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, DA LEI Nº 4.320/64.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 28 de abril de 2021.

**Valdésio Roque Della Betta**  
Prefeito